

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretária: Ana Beatriz Busch Araújo  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMS Nº 4628 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**Suspende procedimentos cirúrgicos eletivos na Rede Municipal de Saúde.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**Considerando** que a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

**Considerando** que o evento é complexo e demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

**Considerando** a declaração do Ministério da Saúde da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**Considerando** a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS; e

**Considerando** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender todos os procedimentos cirúrgicos eletivos, com exceção das cirurgias oncológicas e cardiovasculares nos hospitais da rede municipal de saúde do município do Rio de Janeiro por tempo indeterminado.

**Art. 2º** Recomendar que os hospitais da rede municipal de saúde do município do Rio de Janeiro só realizem procedimentos cirúrgicos de Urgência e Emergência.

**Art. 3º** Os recursos humanos e materiais que serão liberados em razão da suspensão das cirurgias eletivas deverão ser direcionados para o enfrentamento da emergência de saúde pública em razão da pandemia de COVID-19. Durante o período de vigência desta Resolução, não serão consideradas as metas contratuais de cirurgias eletivas.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

**ANA BEATRIZ BUSCH ARAUJO**

### ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMS "P" DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,** com base no disposto no Artigo 3º do Decreto nº 42813 de 04/01/2017,

#### RESOLVE

nº 1603 - Designar **ANA LUCIA EIRAS DAS NEVES**, Médico Radiologista, matrícula 10/159.861-4, para exercer, com validade a partir de 14/12/2020, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DA106, código 032504, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/11/2020

**PROCESSO Nº 09/61/000.249/2019 - RENAL TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ACRÉSCIMO.**

(\*) **Processo nº 09/61/000.249/2019** - Na forma do artigo 65, inciso I, §1 da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47.246 de 12/03/2020 e alterações, AUTORIZO o acréscimo de valor do contrato 33/2019, mantido com a empresa RENAL TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em 25%, referente a prestação de serviço no fornecimento de Tecnologias em Saúde nos procedimentos de alta complexidade e custo em Terapia Renal Substitutiva (TRS) com locação de equipamentos para Diálise, Poltronas Específicas para Hemodiálise, Aparelhos Portátil de Tratamento de Água por Osmose Reversa, Manutenção preventiva

e corretiva dos equipamentos para diálise e fornecimento de insumos descartáveis para realização do procedimento de Hemodiálise pela equipe de nefrologia e diálise do Hospital Municipal Souza Aguiar, a partir de 19/11/2020.

(\*) **Omitido no D.O. Rio nº 176 de 19/11/2020.**

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16.12.2020

09/002100/2019 - TORNOS SEM EFEITO o despacho de fls. 251 e o publicado em D.O nº 186, página 21, data 12.12.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item no valor estimado de R\$ 3.155.269,30 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de conectores e seringas compatíveis com as bombas injetoras para uso nos exames de tomografia computadorizada que necessitam do uso de contraste venoso, pertencentes à classe 6515. APROVO o termo de referência às fls. 132 a 134 do p.p.

09/005064/2019 - TORNOS SEM EFEITO o despacho de fl. 105 e o publicado em D.O.Rio nº 219, página 10, data 04.02.2020 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 232.743,12 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e doze centavos), cujo objeto se refere a prestação de serviço de assistência domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos para atender Rafael Lobo de Mesquita, autor de demanda judicial processo nº 0354546-41.2011.8.19.0001. APROVO o projeto básico às fls. 145 a 160 do p.p.

09/001373/2020 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 582.450,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), cujo objeto se refere a registro a registro de preço para aquisição de aparelhos de raios-x odontológico periapical, pertencentes à classe 6525, para as unidades de saúde do Município do Rio de Janeiro.

09/001762/2018 - TORNOS SEM EFEITO o despacho de fl. 313 e o publicado em D.O. Rio nº 60, página 18, data 12.06.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item no valor estimado de R\$ 12.428.382,68 (doze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de roupas descartáveis e outros para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6515. APROVO o termo de referência às fls. 598 a 601 do p.p.

09/004616/2020 - AUTORIZO a formalização de termo de convênio a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Universidade Federal Fluminense. O presente convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em unidades/órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da Instituição de Ensino regularmente matriculados no curso de graduação de Administração, Biblioteconomia, Biomedicina, Comunicação Social (Publicidade e Propaganda), Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Jornalismo, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, que estejam frequentando, efetivamente, a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, pelo período de 60 (sessenta meses).

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

**PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

#### RESOLVE

nº 1946 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 158 de 17/12/2020, remover ALEXANDRE THURLER PAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/175 128-8, da Subsecretaria de Regulação, Controle e Avaliação, Contratualização e Auditoria, para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

**PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

#### RESOLVE

nº 1947 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 155 de 14/12/2020, remover BERNADETE RIBEIRO FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 10/166 073-7, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Centro Municipal de Saúde Nilza Rosa), para a Subsecretaria de Gestão, a fim de ter exercício na Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

**PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

#### RESOLVE

nº 1948 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 154 de 14/12/2020, remover FÁTIMA REGINA VASCONCELOS LIMA, Agente de Administração, matrícula 10/082 289-0, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, para a Subsecretaria de Gestão, a fim de ter exercício na Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

**PORTARIA S/SUBG/CTGP "P" DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

#### RESOLVE

nº 1949 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CTGP nº 159 de 17/12/2020, remover, com validade a partir de 14/12/2020, no âmbito Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, GABRIELA GIACOMINI BERTOCHÉ, Enfermeiro, matrícula 10/293 152-5, da Casa de Parto David Capistrano, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS EXPEDIENTE DE 01.12.2020

\*Processo nº: 01/003323/2018 - NAD nº 1356/2020

1.OBJETO: Termo Aditivo referente à prestação de serviços de tecnologia da informação, relativos a desenvolvimento de sistema, manutenção de sistemas e contagem de pontos de função, referente ao sistema, desenvolvimento e manutenção em Java e Net.  
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA EPP.  
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02  
4.RAZÃO: PREGÃO nº 052/2018  
5.VALOR: R\$ 14.970,00 (catorze mil e novecentos e setenta reais)  
6.AUTORIZAÇÃO: Kelly Dias Rocha Carreira

\*Omitido no D.O. Rio de 02.12.2020.

### COORDENADORIA GERAL ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3 DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL EXPEDIENTE DE 17/12/2020

**Aprovo** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Ana Carolina Cardoso C. de Moura e Priscila Guimarães dos Anjos, referente ao **processo nº 09/33/000.176/2020 - CAP 3.3.**

**Aprovo** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Christiane Guida da Silva A. da Motta e Juliana Pirine Rodrigues, referente ao **processo nº 09/33/000.227/2020 - CMS Mario Olinto de Oliveira.**

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09.10.2020\*

**APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 196 a 204 do processo administrativo nº 09/000.357/2017, cujo objeto trata de convênio firmado com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE - para o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Centro de Terapia Intensiva Pediátrico no Hospital Municipal Souza Aguiar. Torno sem efeito aprovação de mesma natureza publicada no DO Rio de 30/07/2020, pag 17, coluna do meio.

\*Publicado por omissão no DO Rio de 13/10/20.